

Portaria nº 117 de 12 de junho de 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.000156/2017-86.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 4 (quatro) meses, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 4º, da Portaria DENATRAN nº 01, de 2 de janeiro de 2017, a pessoa jurídica **TRESS IMPRESSOS DE SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ nº 08.692.190/0001-67, situada na Av. Antônio da Fonseca Martins, nº 467, bairro São José, São Caetano do Sul-SP, CEP 09.581-030, a acessar o ambiente de homologação do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, com permissão restrita às Transações necessárias à Emissão da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e Permissão Internacional para Dirigir – PID.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELMER COELHO VICENZI**

Diretor